

DEFERIDO

21 MAR 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO

Liderança do PSDB

São Paulo, 21 de março de 2017.

Senhor Presidente,

RDS

354/2017

Indico, nos termos do inc. V do art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, os vereadores da Bancada do PSDB para as Comissões Extraordinárias Permanentes:

- 1) Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude

Titular: Vereador João Jorge, Suplente: Vereador _____;

Titular: Vereador (VAGO) , Suplente: Vereador _____;

- 2) Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e de Assistência Social

Titular: Vereador Fábio Riva, Suplente: Vereador _____;

Titular: Vereador (VAGO) , Suplente: Vereador _____;

- 3) Comissão Extraordinária Permanente do Meio Ambiente

Titular: Vereadora Aline Cardoso, Suplente: Vereador _____;

Titular: Vereador (VAGO) , Suplente: Vereador _____;

- 4) Comissão Extraordinária Permanente de Segurança Pública

Titular: Vereador (VAGO) , Suplente: Vereador _____;

Titular: Vereador (VAGO) , Suplente: Vereador _____;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

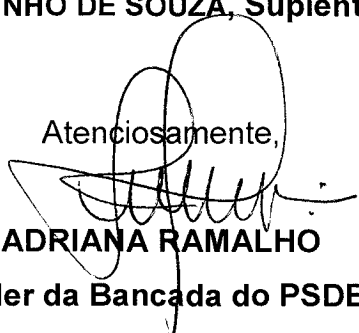
Liderança do PSDB

- 5) Comissão Extraordinária Permanente dos Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais

Titular: Vereador MÁRIO COVAS NETO, Suplente: Vereador _____;

Titular: Vereador CLAUDINHO DE SOUZA, Suplente: Vereador _____;

Atenciosamente,



ADRIANA RAMALHO

Líder da Bancada do PSDB